



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021

EMENTA: CONCEDE "DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES"

AUTOR: PODER LEGISLATIVO – VEREADOR LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

RELATORA: ADRIANA GUIMARÃES MACHADO – VEREADORA

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Pereira, que concede Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses a Sra. Ana Maria Ramos dos Santos, cujo objetivo é reconhecer os relevantes serviços prestados no Município de Aracruz/ES.

A priori, cumpre destacar que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pugnou pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo em comento.

II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Neste diapasão, em conformidade com o artigo 30, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe à Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias,



da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

Sendo assim, a presente matéria é pertinente para apreciação desta Comissão.

III – DO MÉRITO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, traz à baila justificativo totalmente pertinente para que o cidadão em tela faça jus a homenagem, trazendo os dados biográficos suficientes para que evidencie o mérito e assim encontra-se em perfeita sintonia com o art. 173, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como atende os requisitos da Lei Municipal 3.657/2013.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, após análise do Projeto de Decreto Legislativo, opino favoravelmente a matéria em questão, bem como sejam adotadas a cautelas de estilo para prosseguimento do presente.

Aracruz/ES, 17 de setembro de 2021.

Adriana Guimarães

VEREADORA

REPUBLICANOS

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS